

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE
RURÓPOLIS

IPM DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº. 041/2025 – IPMR, 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
AO SERVIDOR LOURIVALDO MANOEL COSTA.

A Presidente do IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, Sr. Vânia Cristina Wentz, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo 005/2025 e; CONSIDERANDO que o Servidor LOURIVALDO MANOEL COSTA, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, nos termos do Art. 40 §1º, III da Constituição Federal de 1988, cominado com o Art. 17 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de junho de 2009, ao servidor LOURIVALDO MANOEL COSTA, no cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação – setor Educação – Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 010898- 7, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Baseados no cálculo da média das 80 (oitenta) maiores remunerações e sem paridade com os servidores da ativa, conforme quadro abaixo:

REMUNERAÇÕES – MÊS BASE MAR/2025			
DESCRIÇÃO DE VERBAS	VALOR	PERCENTUAL DE CÁLCULO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R\$1.745,70	52.14%	R\$910,17
COMPLEMENTAÇÃO PARA ATINGIR O MÍNIMO			R\$607,83
TOTAL DO PROVENTO MENSAL			R\$1.518,00

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador:3E6E3E99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/07/2025. Edição 3800
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>